



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exma. Senhora
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond
Rua Padre Coelho de Sousa
9700-612 Angra do Heroísmo

S/ referência S/ comunicação de Processo Nossa Referência Angra do Heroísmo
Nº S-DRE/2018/1239 16/03/2018
Proc. DPGF/03.1

Assunto: ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 2018

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que foi aprovada a alteração orçamental n.º 2 a 16/03/2018, que consta do mapa em anexo.

Esta alteração deverá ser registada na aplicação GERFIP.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia do presente reforço orçamental ao tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA	
FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND	
Serv. Administrativos	
Correspondência	
Entrada	21.03.2018
N.º	
Arq.º	Class.
<i>[Handwritten signature]</i>	

O DIRETOR REGIONAL

[Handwritten signature]
JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES FREIRE

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA
FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND
CORRESPONDÊNCIA

A DESPACHO

CUMPRE-SE _____

CONHEÇA-SE _____

ARQUIVE-SE _____

CONSIDERE-SE _____

ASS.

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

/ES



EBI Francisco F. Drummond - EBI Francisco Ferreira Drummond
Rua Padre Coelho de Sousa, S/N
9700-612 Vila de São Sebastião

(LANÇADO)

PEDIDO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Parecer

Despacho

Referência Nº: ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº2

Nº Alteração Orçamental: 2

Documento Nº 1000000004

Data do documento: 21.03.2018

Forma: 03 - ALTERAÇÕES VERTICAIS # REFORÇO E ANULAÇÃO

Especificação: A1 -

Despacho de autorização: 1239 DE 16/03/2018

Data despacho de autorização: 16.03.2018

Entidade competente: VPGR

Minist.	Sec.Est.	Cap.	Div.	Subdiv.	Cl.Func.	Cl.Econ.	Descr.	F.Fin.	Prog.	Med.	Proj./Act.	Montantes *		
												Reforço	Anulação	
O5	0	02	60	00	210	D.01.01.14.00.00	Subsidio de Férias e	111	000	000	999	0,00	1.960,00	
O5	0	02	60	00	210	D.01.01.07.00.00	Pessoal em regime de	111	000	000	999	1.960,00	0,00	
Total da alteração orçamental												1.960,00		

* Valores em euros

Fundamento legal: DLR Nº1/2018/A DE 3 DE JANEIRO DE 2018

Silvia Loure
21/3/2018